



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 155, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

Vide [Portaria PRRJ nº 665, de 20 de maio de 2016](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 202, de 19 de fevereiro de 2016](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 175, de 12 de fevereiro de 2016](#)

Designa Procuradores da República da PR-RJ para realização das audiências da 9ª Vara Federal Criminal no 1º semestre de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do disposto na [Portaria PR-RJ Nº 131, 29 de janeiro](#), publicada no DMPF-e, Extrajudicial Nº 21, de 01 de fevereiro de 2016 página 176, resolve:

Art. 1º Designar de Procuradores da República abaixo relacionados para atuarem nas audiências da 9ª Vara Federal Criminal, nos períodos estabelecidos.

PERÍODOS	PROCURADORES	PERÍODOS	PROCURADORES
11/01 a 15/01	Carmen Sant'Anna	11/04 a 15/04	Ana Paula Rodrigues
18/01 a 22/01	Cíntia M. Damasceno Martins	18/04 a 22/04	Fábio de Lucca Seghese
25/01 a 29/01	Daniela Masset Vaz	25/04 a 29/04	Jose Maria Panoeiro
01/02 a 05/02	Daniel de Alcântara Prazeres	02/05 a 06/05	Cristiane Duque Estrada
08/02 a 12/02	Ana Cláudia Alencar	09/05 a 13/05	Renato Silva
15/02 a 19/02	Rodrigo Ramos Poerson	16/05 a 20/05	Vinícius Panetto
22/02 a 26/02	Marta Cristina Pires Anciães	23/05 a 27/05	Daniel Prazeres
29/02 a 04/03	Jessé Ambrósio	30/05 a 03/06	Carmen Santanna
07/03 a 11/03	Paulo Gomes	06/06 a 10/06	Ana Cláudia Alencar
14/03 a 18/03	Orlando Monteiro	13/06 a 17/06	Cíntia Damasceno
21/03 a 25/03	Daniella Sueira	20/06 a 24/06	Marta Cristina
28/03 a 01/04	Andrea Leão	27/06 a 01/07	Jessé Ambrósio
04/04 a 08/04	Ariane Guebel	----	----

Paragrafo único. Ficará a cargo do Procurador designado providenciar, antecipadamente, a sua substituição nas audiências referentes à 9ª Vara Federal Criminal que coincidirem com qualquer pedido seu de afastamento (férias/licenças/cursos etc).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 fev. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 41.](#)

MPF
Ministério Público Federal